



## LEI Nº.1.112/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

## DÁ NOME A BEM PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

- **Art. 1º** Fica nominado de ZULEIDE MENDES MIRANDA, a Praça da Matriz, localizada no Povoado da Cigana, neste município.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2021.

## **SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**

Prefeito